CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
RUA EDSON RÊGO, Nº 63 - CENTRO
CEP: 64.145-000 PORTO – PI
CNPJ: 00.667.450/0001-32
EMAIL: camaraportopi@gmail.com

ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO-PI, REALIZADA EM FORMA REGIMENTAL A SABER:

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (23/10/2026), às 19h, na sede da Câmara Municipal de Porto-Piauí, situada à Rua Edson Rêgo, nº 63, no Plenário Vereador Bernardino Cruz, sob a presidência do vereador Antônio de Souza Vivica, convidou a vereadora Francisca das Chagas Silva Oliveira, 1ª Secretária, para proceder à chamada nominal dos vereadores. Conforme consta do registro inicial, compareceram Antônio de Souza Vivica, Francisca das Chagas Silva Oliveira, Orlando Moura Silva, Luís Paulo Costa da Mata, Edileusa Carvalho Mesquita e Raimundo Pereira dos Santos. Foram justificadas as ausências dos vereadores Murillo Sotero Rocha e João Elton de Paiva Oliveira. Verificada a existência de quórum regimental, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Solicitou a leitura da Ata da 47ª Sessão Ordinária, a qual, após lida e submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, encaminhou à Ordem do Dia o **Projeto de Lei nº 012/2026, referente à alteração e ao acréscimo de dispositivos da Lei Municipal nº 417/2015, relativa ao Conselho Tutelar, bem como o Projeto de Lei Complementar nº 013/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a alienação, mediante leilão, de veículos inservíveis pertencentes ao Município.** Prosseguindo, justificou a ausência de pronunciamentos dos vereadores na Tribuna e passou ao **MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** Agradeceu a presença dos Conselheiros Tutelares. Referiu-se aos festejos de São Francisco, destacando a tranquilidade com que transcorreram e parabenizando a população, as equipes de segurança e os visitantes pela participação. Ressaltou o caráter acolhedor e hospitaleiro da população de Porto no recebimento dos visitantes. Ao finalizar, parabenizou os Vereadores pela recente atuação política e manifestou o desejo de que a População fizesse a melhor escolha nas eleições presidenciais do domingo próximo. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 012/2026, que acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 417/2015, referente ao Conselho Tutelar. Solicitou a leitura do Parecer nº 010/2026 da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, favorável à matéria, com proposta de emenda ao artigo 41 da referida lei, para estabelecer remuneração equivalente a dois salários mínimos vigentes aos Conselheiros Tutelares no efetivo exercício da função, com reajuste anual conforme o índice aplicado aos servidores públicos municipais. Colocada a emenda em discussão, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos

vereadores. Fez uso da palavra o vereador Paulinho do Peixe, que parabenizou o vereador Paulo Henrique, autor da emenda, e manifestou sua expectativa quanto à sanção pelo Prefeito Municipal. Recordou que outras proposições aprovadas por esta Casa Legislativa não haviam sido sancionadas, mas enfatizou que o Legislativo cumpria sua atribuição ao apreciar e votar a matéria. Destacou, ainda, que a implementação da medida dependeria da existência de dotação orçamentária, reiterando seu desejo de que o projeto e a emenda fossem sancionados. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Paulo Henrique, que informou que o Prefeito Municipal, o Presidente desta Casa e ele próprio, na condição de Vice-Presidente, já haviam exercido a função de conselheiro tutelar. Ressaltou conhecer as responsabilidades e o empenho exigidos desses profissionais, com cuja atividade afirmou identificar-se desde a época em que exerceu a função. Explicou que, após dialogar com o Prefeito e sua equipe financeira, decidiu propor a emenda para elevar a remuneração da categoria a dois salários mínimos, expressando a expectativa de sua aprovação e posterior acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo. Na sequência, o vereador Orlando Moura cumprimentou os presentes, reforçou a manifestação do vereador Paulo Henrique e o parabenizou pela iniciativa. Destacou os riscos inerentes à atuação dos conselheiros tutelares, afirmou que o exercício da função restringe o desempenho de outra atividade profissional e considerou insuficiente a remuneração equivalente a um salário mínimo. Ato contínuo, o Senhor Presidente procedeu à leitura de mensagem encaminhada pelo Prefeito Municipal e submeteu à votação a **emenda ao Projeto de Lei nº 012/2026**, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em **discussão o Projeto de Lei nº 012/2026.** O vereador Paulinho do Peixe fez uso da palavra e ressaltou a seriedade exigida dos candidatos à função de conselheiro tutelar, mencionando a necessidade de conhecimentos de informática e da apresentação dos documentos exigidos para concorrer ao cargo. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente submeteu o **Projeto de Lei nº 012/2026 à votação**, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente procedeu à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 013/2026, relativo à autorização para alienação de veículos inservíveis do Município, colocando a matéria em discussão. Na sequência, foi lido o parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Conforme o relato dos trabalhos, foi submetida à votação uma emenda à matéria, aprovada por unanimidade. Durante a discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 013/2026**, fez uso da palavra o vereador Paulinho do Peixe, que se posicionou contrariamente ao valor previsto para o leilão de um veículo Fiat Toro, ano 2022, por considerá-lo muito inferior ao valor de mercado. Citou situação semelhante envolvendo uma retroescavadeira e manifestou preocupação com possível prejuízo ao Município. Em seguida, o vereador Orlando Moura relatou conhecer o histórico do referido veículo em razão de sua atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde. Informou

que a caminhonete havia apresentado graves problemas no motor e outras avarias, mesmo após tentativas de reparo em diferentes oficinas, concluindo que o veículo não atendia adequadamente às demandas dos serviços públicos municipais. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente submeteu à **votação o Projeto de Lei Complementar nº 013/2026**, que **foi aprovado por quatro votos favoráveis, uma abstenção e um voto contrário.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 48ª Sessão Ordinária e determinou a lavratura da presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada na forma regimental.

Antonio de Souza Vivica PT - PRESIDENTE.....

Paulo Henrique Carvalho da Silva PT - 1º VICE-PRESIDENTE.....

Francisca das Chagas Silva Oliveira MDB - 1ª SECRETÁRIA.....

Edileusa Carvalho Mesquita PP - 2ª SECRETÁRIA.....

Raimundo Pereira dos Santos SOLIDARIEDADE.....

Murillo Sotero Rocha MDB.....

Luís Paulo Costa da Mata PODEMOS.....

Orlando de Moura Silva PT.....

João Elton de Paiva Oliveira PP.....